



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4614/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1780/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1418 de 26 do corrente, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

26. JUN 09 01418

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>4284</u>
Processo N.º <u>29/06/2009</u>

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de S. E.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência
Of. 2180

Sua Comunicação
02-04-2009

Nossa referência
Ent. 4012/09 Proc. 08.06.03.05

Assunto: Pergunta n.º 1780/XI(4.ª) - AC de 31 de Março de 2009
Dívidas das autarquias locais à empresa João Salvador, Lda

Exm^a Senhora,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças, em resposta ao esclarecimento solicitado na perguntas supra identificada, de informar o seguinte:

1. Considerando o ponto de situação do encerramento do Programa Pagar a Tempo e Horas (PPTH), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, bem como a situação dos pedidos de financiamento das Autarquias Locais autorizados, constata-se que:
 - No âmbito do PPTH, cujo prazo de candidaturas terminou em 30 de Abril de 2008, foram autorizados financiamentos a 35 municípios, num total de € 79,8 Milhões, não obstante dois municípios terem vindo a desistir da contratação dos seus financiamentos autorizados.
 - A utilização efectiva de empréstimos no âmbito deste programa ascendeu, a €78,2 milhões, conforme levantamento reportado a Fevereiro de 2009.




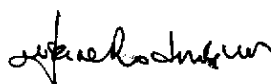
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

2. Adicionalmente, a fase de candidaturas do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro, que visa garantir os pagamentos a credores privados das dívidas vencidas dos serviços e organismos da administração directa e indirecta, das regiões autónomas e dos municípios terminou a 15 de Janeiro.
3. No âmbito deste novo programa, foram considerados elegíveis para financiamento 69 municípios, conforme divulgado no site da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, com um montante autorizado global autorizado de € 420,6 milhões.
4. Ainda ao abrigo deste programa, foi definido uma nova fase de candidaturas, a qual se encontra actualmente a decorrer até ao final do mês de Junho.
5. Em face da informação disponível, e uma vez que no pedido de esclarecimento solicitado não são identificadas as autarquias locais com dívidas à empresa João Salvador, Lda, não se dispõe de elementos desagregados que possam atestar a existência de eventuais verbas envolvidas para pagamento de dívidas à referida empresa.

Com os melhores cumprimentos.

 O Chefe do Gabinete,



(Álvaro Aguiar)

Susana Rodrigues
Adjunta do Gabinete do
Ministro de Estado e das Finanças

C/c: Gab. SEAO